

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação n.º 2/2006 de 26 de Janeiro de 2006

A Portaria n.º 2/2006, de 5 de Janeiro, que aprova o regulamento de tarifas dos portos da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 1, de 5 de Janeiro de 2006, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º onde se lê:

“Artigo 17.º

Reduções

1 - ...

a)...

b) “As embarcações que tenham atingido, no ano civil anterior, o número de escalas compreendidas nos escalões seguintes:

Escalões	Reduções
De 8 a 10 escalas	3%
De 11 a 30 escalas	5%
Mais de 30 escalas	70%

Deverá ler-se:

“Artigo 17.º

Reduções

1 - ...

a)...

b)“As embarcações que tenham atingido, no ano civil anterior, o número de escalas compreendidas nos escalões seguintes:

Error! Not a valid link.

19 de Janeiro de 2006.- O Secretário Regional da Presidência, Vasco Ilídio Cordeiro.